



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.529/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Cópia do decreto nº	0 secreto
Nº 7.529/2013	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data por: 100, 1. Organica	
Marechal Floriano - ES	23/01/13.
Assessoria Administrativa	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUSMF/Nº034/2013, protocolado sob nº 355 do dia 16 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até 01.01.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.210/2012 de 31 de agosto de 2012, que nomeia o **SR ESTEVAN ROSSETO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal